



Recurso Acerca do Chamamento GMG 01/2025

De Defesa Civil São Sebastião do Oeste <saosebastiaodooeste.defesacivil@gmail.com>

Data Qua, 26/11/2025 15:57

Para GMG - suplan <suplan@defesacivil.mg.gov.br>

5 anexos (6 MB)

Declaração de Conclusão Ensino Médio.pdf; DiplomaDigital Karina Corrêa.pdf;
Comprovante_de_Instalacao_Fisica_assinado.pdf; versão - 3.5.1.2-6 - 19.03.2024 - Plano de Contingência.pdf;
Recurso_SSO_01-2025.pdf;

Boa tarde,

Seguem em anexo os documentos referentes ao recurso solicitado pelo município de São Sebastião do Oeste/MG, em atenção à divulgação da classificação dos municípios ocorrida na 2^a Sessão Pública Virtual, realizada em 24 de novembro, do Edital GMG nº 01/2025.
Atenciosamente,

Karina Aparecida Corrêa
Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil
São Sebastião do Oeste/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROVAÇÃO DE INSTALAÇÃO FÍSICA

O município de São Sebastião do Oeste declara possuir instalação exclusiva para uso da COMPDEC municipal localizada na Praça Padre Altamiro de Faria nº178 sala nº113, Centro em São Sebastião do Oeste – MG.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

24 de out. de 2025 12:50:13 20°16'29.006"S 45°0'11.498"W	24 de out. de 2025 11:59:31 20°16'28.794"S 45°0'10.35"W São Sebastião do Oeste 35506-000 Brasil
FOTO 01: Prefeitura da Municipal	FOTO 02: Registro da entrada da sala nº 113
24 de out. de 2025 12:00:24 20°16'28.361"S 45°0'10.774"W São Sebastião do Oeste 35506-000 Brasil	24 de out. de 2025 12:00:38 20°16'28.387"S 45°0'10.803"W São Sebastião do Oeste 35506-000 Brasil
FOTO 03: Sala destinada ao uso da COMPDEC	FOTO 04: Sala destinada ao uso da COMPDEC
24 de out. de 2025 12:04:12 20°16'28.517"S 45°0'10.457"W São Sebastião do Oeste 35506-000 Brasil	24 de out. de 2025 12:03:14 20°16'28.334"S 45°0'11.129"W São Sebastião do Oeste 35506-000 Brasil
FOTO 05: Sala destinada ao uso da COMPDEC	FOTO 06: Sala destinada ao uso da COMPDEC

Indicação de moradores que tiveram acesso à COMPDEC:

NOME COMPLETO	TELEFONE DE CONTATO
Cassilaine Kátia de Castro	(37) 9 9828-1019
Iara Aparecida de Castro	(37) 9 9840-0545
Patrícia Dionizio Pugas	(37) 9 9130-1186
Paulo Cezar Silva	(37) 9 9957-7107

Documento assinado digitalmente



KARINA APARECIDA CORRÉA
Data: 26/11/2025 15:40:05-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

São Sebastião do Oeste, 24 de outubro de 2025.

ROMULO RONCALLY Assinado de forma digital por
BEIRIGO:0614044162 ROMULO RONCALLY
Dados: 2025.11.26 15:41:15
5 -03'00'

Rômulo Roncallly Beirigo

Karina Aparecida Corrêa

COMPDEC

Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste

Praça Padre Altamiro de Faria, 178 – Centro – São Sebastião do Oeste – MG
CEP 35.567-000 – Telefone (37) 3286-1173 – CNPJ 18.308.734/0001-06

E-mail: saosebastiaooodoeste.defesacivil@gmail.com – Site www.saosebastiaooodoeste.mg.gov.br

202797 - EE PADRE HERCULANO PAZ
R JUSCELINO KUBITSCHKEK, 166, CENTRO - ITAPECERICA - MG
Telefone: (37) 3341-1660
SRE: DIVINOPOLIS



Declaração de Conclusão

Declaramos para os devidos fins que KARINA APARECIDA CORRÊA, nascido(a) em 16 de outubro de 2000, natural de ITAPECERICA/MG, filho(a) de ALESSANDRA APARECIDA TAVARES CORRÊA e de JOSÉ MARIA COSTA CORRÊA, concluiu o(a) 3º Ano do(a) Ensino Médio, neste estabelecimento no ano de 2018.

Por ser verdade firmo a presente.

Itapecerica, 25 de novembro de 2025

E.E "PADRE HERCULANO PAZ" P035.C.3
Fund Legal Dec N° 3 902 de 22/12/65
Port SEEMG N°231 de 29/04/66 - Dec N° 24380
de 23/03/85 Port SEEMG N° 283 de 28/03/85
R JK 166 - Centro - Tel (37) 3341-1660
CEP 35550-000 - Itapecerica - MG

Wellington Rodrigues e Silva
Secretário-Reg.01073190
MaSP 1.369.274-4

Assinatura do(a) Diretor(a) ou Secretário(a)



Faculdade Anhanguera de Divinópolis

A Representante Legal da Mantenedora da Faculdade Anhanguera de Divinópolis no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do curso Arquitetura e Urbanismo em 20/12/2023 e colação de grau em 08/03/2024, confere o título de

Bacharela a

KARINA APARECIDA CORRÊA

Brasileira, natural do Estado Minas Gerais, nascida em 16 de outubro de 2000, RG MG20237485 - PC/MG, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

Divinópolis - MG, 22 de março de 2024.




Isadora Ferreira Costa Faria
Diretora Processos Regulatórios

<https://diplomas.somosb4.com.br>
Código de validação: 3149.780.c03e8272dea4

Curso: Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado

Reconhecido pela Portaria nº 778 de 28/07/2021 - publicada no 143, seção 1, pág. 50 de 30/07/2021.

Faculdade Anhanguera de Divinópolis
EDITORAS E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A
CNPJ: 38733648000140

Recredenciada pela Portaria nº 247 de 18/04/2016 - publicada no D.O.U 74 , seção 1, pág. 13 de 19/04/2016.

Universidade de Cuiabá
PITAGORAS SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE S.A.
CNPJ: 03239470000109

Recredenciada pela Portaria nº 316 de 15/04/2013 - publicada no D.O.U 73, seção 1, pág. 15 de 17/04/2013.

Diploma registrado sob nº SRD_75-5084 Livro 58 Processo nº 5084/3149/2024, nos termos da Lei 9394 de 20/12/1996 e Decreto nº 9.235 de 15/12/2017.

Cuiabá - MT 22 de março de 2024.

Angela Cristina Granado Willamowius
Gerente Documentação e Diplomas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**À COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL GMG Nº
01/2025**

CEDEC – COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Proponente: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste/MG

CNPJ: 18.308.734/0001-06

Representante: Karina Aparecida Corrêa

Cargo: Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil

Email: saosebastiaodoeste.defesacivil@gmail.com

Prezado,

Eu, Karina Aparecida Corrêa, representante da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste/MG, venho, respeitosamente, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO mediante resultado apresentado na 2ª Sessão Pública Virtual, realizada em 24 de novembro, às 13h, na qual foram divulgados os municípios habilitados e classificados referentes ao Edital GMG nº 01/2025.

1. Da Decisão Recorrida

Conforme divulgação oficial ocorrida na referida sessão pública, esta proponente foi pontuada de maneira divergente sob o fundamento de que foi entregue toda a documentação correspondente conforme edital e anexos, excetuando-se a entrega da documentação dos equipamentos/situações que não correspondem à realidade do município.

2. Dos fatos e Fundamentos

A comissão organizadora desconsiderou os seguintes documentos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

-
- Itens 7/8: “O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil possui Curso superior completo?” – “O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil possui Ensino Médio completo?

Conforme já apresentado, o Diploma protocolado comprova que o coordenador municipal do setor possui o Curso Superior Completo. No entanto, logicamente, para possuir curso superior, é condição *sine qua non* que coordenador possua, anteriormente, ensino médio completo, razão pela qual, a pontuação deveria ser feita nos dois critérios, uma vez que, embora a resposta APENAS ao critério 8 eliminasse a pontuação do critério 7, o contrário não é verdadeiro. A pontuação do critério 8 deveria ser CUMULATIVA à pontuação do critério 7. Não obstante, a ausência de objetividade no edital, em relação a este tema gera uma margem clara e objetiva para aplicação cumulativa da pontuação dos itens 7 e 8, conforme acima exposto. Por esta razão, caso não seja concedida a cumulação dos pontos solicitados, necessário se faz a correção dos termos do edital, para explicitar a impossibilidade de cumulação dos itens para os próximos processos administrativos.

Segue Anexos I e II.

- “**Item 09:** Ter instalação física, exclusiva, para funcionamento da COMPDEC”;

Destaca-se que o município possui instalação física destinada ao uso da COMPDEC conforme Anexo III, que trata-se do modelo de documento encaminhado à Comissão Organizadora. Causa-nos estranheza a desconsideração deste item, uma vez que todas as fotos comprovando cabalmente a existência de local físico adequado foram devidamente juntadas ao processo e sua desconsideração caracteriza um possível ato de mero descuido ou “erro grosseiro”. Por essa razão, solicitamos a retificação deste ato,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

com acréscimo da pontuação correspondente. Na oportunidade reiteramos, novamente, o envio da comprovação fotográfica.

- “**Item 10:** O município possui Plano de Contingência (PLACON), inserido no Sistema de Defesa Civil (SDC), devidamente atualizado nos últimos 24 meses”;

Destaca-se claramente que o Plano de Contingência foi elaborado conforme modelo padrão oferecido pela CEDEC, e anexado no Sistema de Defesa Civil (SDC) após a ativação da Defesa Civil no Município, sob orientação do Coordenador da respectiva REDEC, conforme Anexo IV, contudo, mesmo diante da comprovação do envio Plano de Contingência apresentado dentro dos ditados legais e editalícios exigidos, o mesmo não foi considerado por esta Douta Comissão, causando também muita estranheza ao Recorrente. Por isso, requer também, a reconsideração para que o Plano de Contingência seja aceito e sua devida pontuação devidamente atribuída ao recorrente.

Segue captura de tela atualizada.

A captura de tela mostra uma interface web do sistema de defesa civil. No topo, há uma barra com links para "Ativar extensão do Acrobat", "Edital | MG.GOV.BR - DefesaCivil", "Lista Municípios Classificados...", "versão - 3.5.1.2-6 - 19.03.2024" e outros ícones. Abaixo, uma barra de navegação com botões para voltar, recarregar e outras opções. A janela principal tem um fundo vermelho com instruções em branco:

PREZADOS SENHORES,
O ENVIO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DEVE SERGUIR OS MESMOS PARÂMETROS DOS ANEXOS DE DOCUMENTAÇÕES/LEIS/DECRETOS.

→ ARQUIVOS EM FORMATO PDF, DOC OU DOCX.
→ TAMANHO MÁXIMO 40MB(mega bytes) "no caso das documentações o tamanho é 2mb, mas aqui no plano de contingência é 40mb".
→ O NOME DO ARQUIVO NÃO DEVE CONTER ESPAÇOS, ACENTOS E CARACTERES ESPECIAIS. ex: PLANO01.PDF, PLANO02.PDF, ETC

Obs: O plano de Contingencia deverá estar nos formatos PDF, DOC e DOCX.

Botão "Upload de Plano de Contingencia" com ícone de upload.

Tabela "Plano de Contingencia" com duas linhas de dados:

Data	Nome	Tamanho MB	Ações
2025-07-03 15:42:43	Plano Versao - - Data: 2025-07-03 15:42:43	7.46	
2025-07-03 15:16:09	Plano Versao -- Data: 2025-07-03 15:16:09	7.46	

No lado direito, uma figura animada com o nome "Rodrigo" e uma barra de status com "versão - 3.5.1.2-6 - 19.03.2024", "10:46", "25/11/2025" e ícones de rede.

3. Do Pedido

**Praça Padre Altamiro de Faria, 178 – Centro – São Sebastião do Oeste – MG
CEP 35.567-000 – Telefone (37) 3286-1133 – CNPJ 18.308.734/0001-06**

E-mail: secretaria.meioambiente.sso@gmail.com – Site www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Dante do exposto, requer:

- A admissibilidade do presente recurso com a consequente reanálise dos documentos anexados e revisão da pontuação;
- Em caso positivo, a reconsideração da decisão, a fim de que se estabeleça a justiça do processo administrativo de chamamento público para obtenção quanto ao êxito do objeto pleiteado por este município;
- Em caso de negativa quanto ao êxito do objeto pleiteado, que a pontuação a ser corrigida discriminada acima, seja devidamente corrigida para adequação da correta classificação do município.

Certa de sua atenção e compreensão, expresso votos de estima e respeito.

São Sebastião do Oeste, 26 de novembro de 2025.

4. Anexos

- Documento I: Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Documento II: Certificado de Conclusão do Ensino Superior;
- Documento III: Modelo de Documento Comprovante de Instalação Física;
- Documento IV: Tela de Impressão do Sistema de defesa Civil (SDC);

Documento assinado digitalmente
gov.br KARINA APARECIDA CORRÊA
Data: 26/11/2025 15:40:05-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Karina Aparecida Corrêa

Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

202797 - EE PADRE HERCULANO PAZ
R JUSCELINO KUBITSCHEK, 166, CENTRO - ITAPECERICA - MG
Telefone: (37) 3341-1660
SRE: DIVINOPOLIS



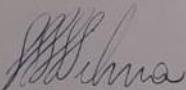
Declaração de Conclusão

Declaramos para os devidos fins que KARINA APARECIDA CORRÊA, nascido(a) em 16 de outubro de 2000, natural de ITAPECERICA/MG, filho(a) de ALESSANDRA APARECIDA TAVARES CORRÊA e de JOSÉ MARIA COSTA CORRÊA, concluiu o(a) 3º Ano do(a) Ensino Médio, neste estabelecimento no ano de 2018.

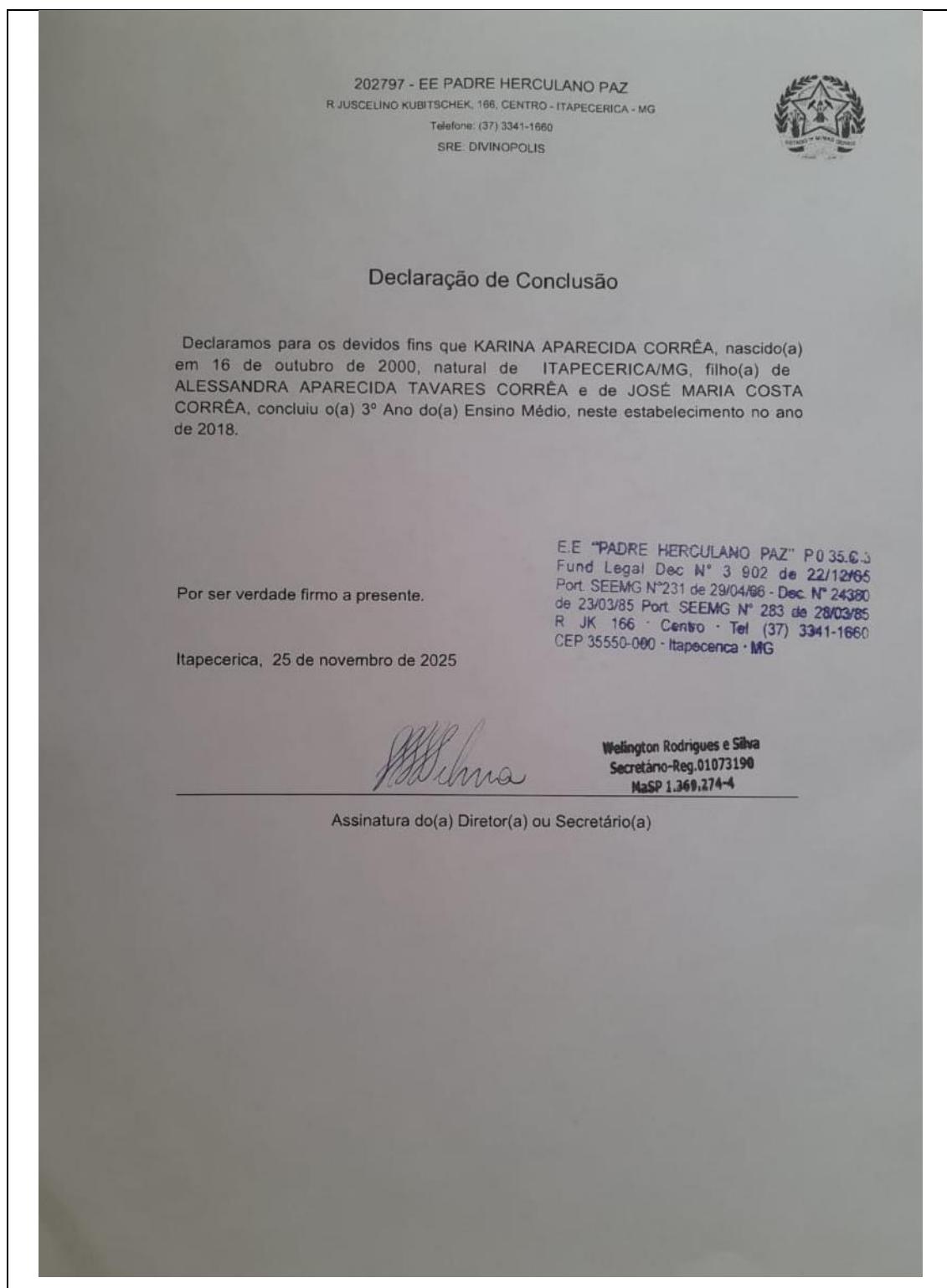
E.E "PADRE HERCULANO PAZ" P 0 35.G.J
Fund Legal Dec N° 3 902 de 22/12/65
Port. SEEMG N°231 de 29/04/86 - Dec. N° 24380
de 23/03/85 Port. SEEMG N° 283 de 28/03/85
R JK 166 - Centro - Tel (37) 3341-1660
CEP 35550-000 - Itapecerica - MG

Por ser verdade firmo a presente.

Itapecerica, 25 de novembro de 2025


Wellington Rodrigues e Silva
Secretário-Reg.01073190
MaSP 1.369.274-4

Assinatura do(a) Diretor(a) ou Secretário(a)





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II



Faculdade Anhanguera de Divinópolis

A Representante Legal da Mantenedora da Faculdade Anhanguera de Divinópolis no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do curso Arquitetura e Urbanismo em 20/12/2023 e colação de grau em 08/03/2024, confere o título de

Bacharela a

KARINA APARECIDA CORRÊA

Brasileira, natural do Estado Minas Gerais, nascida em 16 de outubro de 2000, RG MG20237485 - PC/MG, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

Divinópolis - MG, 22 de março de 2024.

Isadora Ferreira Costa Faria
Diretora Processos-Regulatórios



<https://diplomas.somosb4.com.br>
Código de validação: 3149.780.c03e8272dea4

Curso: Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado

Reconhecido pela Portaria nº 778 de 28/07/2021 - publicada no 143, seção 1, pág. 50 de 30/07/2021.

Faculdade Anhanguera de Divinópolis
EDITORIA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A
CNPJ: 38733648000140

Recredenciada pela Portaria nº 247 de 18/04/2016 - publicada no D.O.U 74 , seção 1, pág. 13 de 19/04/2016.

Universidade de Cuiabá
PITAGORAS SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE S.A.
CNPJ: 03239470000109

Recredenciada pela Portaria nº 316 de 15/04/2013 - publicada no D.O.U 73, seção 1, pág. 15 de 17/04/2013.

Diploma registrado sob nº SRD_75-5084 Livro 58 Processo nº 5084/3149/2024, nos termos da Lei 9394 de 20/12/1996 e Decreto nº 9.235 de 15/12/2017.

Cuiabá - MT 22 de março de 2024.

Angela Cristina Granado Willamowius
Gerente Documentação e Diplomas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROVAÇÃO DE INSTALAÇÃO FÍSICA

O município de São Sebastião do Oeste declara possuir instalação exclusiva para uso da COMPDEC municipal localizada na Praça Padre Altamiro de Faria nº178 sala nº113, Centro em São Sebastião do Oeste – MG.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

24 de out. de 2025 12:50:12 20°16'29.00"S 45°01'45.00"W	24 de out. de 2025 11:59:31 20°16'28.94"S 45°01'45.00"W São Sebastião do Oeste 35567-000 Brasil
FOTO 01: Prefeitura da Municipal	FOTO 02: Registro da entrada da sala nº 113
24 de out. de 2025 12:00:24 20°16'28.36"S 45°01'0.774"W São Sebastião do Oeste 35567-000 Brasil	24 de out. de 2025 12:00:38 20°16'28.38"S 45°01'0.803"W São Sebastião do Oeste 35567-000 Brasil
FOTO 03: Sala destinada ao uso da COMPDEC	FOTO 04: Sala destinada ao uso da COMPDEC
24 de out. de 2025 12:04:12 20°16'28.517"S 45°01'0.457"W São Sebastião do Oeste 35567-000 Brasil	24 de out. de 2025 12:03:14 20°16'28.334"S 45°01'1.129"W São Sebastião do Oeste 35567-000 Brasil
FOTO 05: Sala destinada ao uso da COMPDEC	FOTO 06: Sala destinada ao uso da COMPDEC

Indicação de moradores que tiveram acesso à COMPDEC:

NOME COMPLETO	TELEFONE DE CONTATO
Cassilaine Kátia de Castro	(37) 9 9828-1019
Iara Aparecida de Castro	(37) 9 9840-0545
Patrícia Dionizio Pugas	(37) 9 9130-1186
Paulo Cezar Silva	(37) 9 9957-7107

São Sebastião do Oeste, 24 de outubro de 2025.

Karina Aparecida Corrêa
COMPDEC

Rômulo Roncalli Beirigo
Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste

Praça Padre Altamiro de Faria, 178 – Centro – São Sebastião do Oeste – MG
CEP 35.567-000 – Telefone (37) 3286-1173 – CNPJ 18.308.734/0001-06
E-mail: saosebastiaodoeste.defesacivil@gmail.com – Site www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br
Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

13/10/2025, 10:04

versão - 3.5.1.2-6 - 19.03.2024

[Voltar \(?token=5e63221704d797b2b1fc7fd2f8d885c6343942d6231ea4a2da164b8e9f2add2&ac=etn&modulo=index&controller=index&action=menue\)](#)

PREZADOS SENHORES,
O ENVIO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DEVE SERGUIR OS MESMOS PARÂMETROS DOS ANEXOS DE DOCUMENTAÇÕES/LEIS/DECRETOS.

- > ARQUIVOS EM FORMATO PDF, DOC OU DOCX.
- > TAMANHO MÁXIMO 20MB(mega bytes) "no caso das documentações o tamanho é 2mb, mas aqui no plano de contingência é 20mb".
- > O NOME DO ARQUIVO NÃO DEVE CONTER ESPAÇOS, ACENTOS E CARACTERES ESPECIAIS. ex:
PLANO01.PDF, PLANO02.PDF, ETC

Obs: O plano de Contingencia deverá estar nos formatos PDF, DOC e DOCX.



[Upload de Plano de Contingencia](#)

Plano de Contingencia

Data	Nome	Tamanho MB
2025-07-03 15:42:43	Plano Versao - - Data: 2025-07-03 15:42:43 (?) token=0a25a4ce95013c470bafe6f8f1d623c6792e8b81d4b4cc2506f8601f01c02ef8c&modulo=compdec&controller=app&action=vupload&id=2469	7.46
2025-07-03 15:16:09	Plano Versao - - Data: 2025-07-03 15:16:09 (?) token=0a25a4ce95013c470bafe6f8f1d623c6792e8b81d4b4cc2506f8601f01c02ef8c&modulo=compdec&controller=app&action=vupload&id=2468	7.46

<https://www.sistema.defesacivil.mg.gov.br/index.php?token=634c23c50f1b54de5078fe1333910d562c2ee0bd85f1b8db5b0100238d315975&ac=et...> 1/1

[Voltar \(?token=5e63221704d797b2b1fc7fd2f8d885c6343942d6231ea4a2da164b8e9f2add2d&ac=etn&modulo=index&controller=index&action=menue\)](#)

PREZADOS SENHORES,
O ENVIO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DEVE SERGUIR OS MESMOS PARÂMETROS DOS ANEXOS DE DOCUMENTAÇÕES/LEIS/DECRETOS.

-> ARQUIVOS EM FORMATO PDF, DOC OU DOCX.

-> TAMANHO MÁXIMO 20MB(mega bytes) "no caso das documentações o tamanho é 2mb, mas aqui no plano de contingência é 20mb".

-> O NOME DO ARQUIVO NÃO DEVE CONTER ESPAÇOS, ACENTOS E CARACTERES ESPECIAIS. ex:
PLANO01.PDF, PLANO02.PDF, ETC

Obs: O plano de Contingencia deverá estar nos formatos PDF, DOC e DOCX.



Upload de Plano de Contigencia

Plano de Contingencia

Data	Nome	Tamahn MB
2025-07-03 15:42:43	Plano Versao -- Data: 2025-07-03 15:42:43 (?) token=0a25a4ce95013c470baf6f8f1d623c6792e8b81d4b4cc2506f8601f01c02ef8c&modulo=compdec&controller=app&action=vupload&id=2469)	7.46
2025-07-03 15:16:09	Plano Versao -- Data: 2025-07-03 15:16:09 (?) token=0a25a4ce95013c470baf6f8f1d623c6792e8b81d4b4cc2506f8601f01c02ef8c&modulo=compdec&controller=app&action=vupload&id=2468)	7.46